



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 877 – ADMINISTRATIVA

“DECLARA LUTO OFICIAL NO LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA SANDRA OLIVEIRA DA SILVA BRUM, EX-VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, em virtude do falecimento da ex-vereadora Sandra Oliveira da Silva Brum.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 29 de abril na Câmara Municipal de Miranda.

Art. 3º - A Câmara retornará às suas atividades normais no dia 02 de maio de 2022 (segunda-feira).

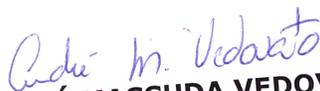
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, 28 de abril de 2022


ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br